

PORTARIA N.º 54.2003

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 113º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, CONCEDE licença por cinco dias consecutivos ao Servidor José Ângelo Rodrigues da Silva em função de falecimento de se Pai.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Julho de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento